

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote – OFICIAL
AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, LJ. 03, ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310.000
Telefax: 3391-6161, E-mail: cartoriomassote@gmail.com
Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



CERTIDÃO

Thamara Ferreira Caires Alvim, Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 11.888, em 27/11/2024, e respectivas averbações nele lançadas.

REGISTRO Nº
11.888

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DONA LINDAURA
CNPJ: 58.249.735/0001-33

LIVRO A

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DONA LINDAURA, datado de 16/07/2024. A Associação Instituto Dona Lindaura, fundada em 16/07/2024 e inscrita sob o CNPJ nº 58.249.735/0001-33, é sociedade civil sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, cultural, beneficente, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidária, constituída por prazo de duração indeterminado, com sede à R. VL 43, nº 148, Nova Contagem, Contagem/MG, CEP: 32.050-000. Tem por finalidade: apoiar, desenvolver e promover projetos e ações nas áreas culturais, de educação, social e de promoção da cidadania; defender a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico brasileiro e ao mesmo tempo motivar o gosto pelo conhecimento e apreciação das expressões artísticas mundiais; valorizar a diversidade cultural e a educação para cidadania ativa; promover estudos, pesquisas, conferências, seminários, cursos, consultorias, exposições, oficinas, diálogos e eventos correlatos; promover a formação de público, criando estratégias para motivar o interesse e propiciar apreciação de diferentes expressões de arte; promover a capacitação e formação de profissionais; organizar e/ou promover a edição e publicação livros, periódicos, sites e similares, mediante a utilização de parque gráfico próprio ou de terceiros; incentivar, apoiar e desenvolver projetos em conjunto com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas; promover concursos, prêmios e instituir bolsas de estudos (quando seus recursos permitirem); apoiar, desenvolver e promover projetos de comunicação e ações nas áreas culturais, de educação, social, fortalecendo quatro aspectos da ação cultural: o entretenimento, a ampliação de horizontes e visão de mundo daqueles(as) que dela usufruem, o potencial de gerar movimentação econômica e, por fim, a capacidade de criar oportunidades que contribuam para a transformação social. A Associação não tem finalidade lucrativa e não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, devendo aplicá-los integralmente e da melhor forma na consecução de seu objeto social. Das categorias: associados fundadores; associados efetivos. Dos órgãos administrativos: Assembleia Geral; Diretoria, composta por diretor presidente – que representará a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele –, e diretor executivo, com mandato de **05 anos**, podendo ser reeleitos sem limitação de vezes; Conselho Fiscal, composto por **03 membros**, com mandato de **05 anos**. Em caso de dissolução da Associação, os Associados deliberarão sobre o destino do remanescente de seu patrimônio líquido, a ser incorporado ao de outra entidade de fins análogos, atendendo-se ao que determina a Lei nº 9.790/99. Caso não exista entidade que atenda às condições previstas no Caput deste Artigo, o remanescente do patrimônio líquido da Associação será destinado, por deliberação dos Associados, para instituição municipal ou estadual, de fins idênticos ou semelhantes. Não existindo no Município da sede da Associação ou no Estado de Minas Gerais instituição nas condições indicadas no Parágrafo 1º acima, o que remanescer do seu patrimônio será destinado à Fazenda do Estado ou à Fazenda Federal. Nenhum dos Associados ou membros de quaisquer de seus órgãos respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação. O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados. Dou fé. Contagem, 27 de novembro de 2024. Prot: 26.618. Emol.: 209,08. Tx fiscalização: 73,62. Recompe: 12,56. Iss: 10,45. Total: 306,71. Código DAP/Quantidade: 8101-8:7 / 6412-1:1. Selo Eletrônico: IIR40227. Cod. Segurança: 8583.0512.1629.8382.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de Ata de Fundação, CNPJ nº 58.249.735/0001-33, realizada aos 16/07/2024, que deliberou a constituição da associação, a aprovação do estatuto social, e a eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal, para mandato de **05 anos**, período de **12/04/2024 à 11/04/2029**, sendo eleitos e empossados: **Diretoria:** presidente e fundador: Eujásio Barbosa, brasileiro, solteiro, assistente social, nascido em 26/07/1970, portador do RG: MG-5.379.884 SSP, inscrito no CPF: 954.808.706-53, filiação Antenor Barbosa e Lindaura Barbosa, residente e domiciliado na R. VL 43, nº148, bairro Nova Contagem/MG, telefone (31) 994102074, e.mail: eujasiobarbosa@gmail.com;

Diretor executivo: Wermacht Geraldo dos Santos, brasileiro, divorciado, ajudante de produção, nascido em 21/04/1966, portador da carteira de identidade nº MG2.449.656 SSP expedida em 26/08/2019, inscrito no CPF sob o nº 824.484.130-0, filiação José dos Santos e Cecília Pereira dos Santos, residente e domiciliado na Rua Rio Comprido Nº 578, Bairro Riacho, Contagem/MG. CEP 32.265-450, telefone (31)995218218, e.mail: marquinhosantos@gmail.com; Conselho Fiscalado nº 3391-01
Renan Nonato Vieira de Sousa, brasileiro, casado, motorista, nascido em 22/12/1990, portador do RG: 16.945.758 expedida em 16/03/2023, inscrito no CPF: 098.383.436-92, filiação Deusdet Vieira de Souza e Valdivia Barbosa de Souza, residente e domiciliado na R. São José, nº 18, bairro Nova Contagem/MG, telefone (31)975168994, e.mail: renanrenascido@gmail.com; 2ª Isabel de Oliveira Santos, brasileira, casada, costureira, nascida em 04/01/1963, portadora do RG: MG-9.324.434 SSP expedida em 21/05/2021, inscrita no CPF: 954.965.646-20, filiação Clemente José dos Santos e Luiza Leal de Oliveira, residente e domiciliada na R. VI 27, nº 780, bairro Nova Contagem/MG, telefone (31)991180729, e.mail: belmodas45@gmail.com; 3ª Eliane Monteiro de Castro, brasileira, casada, divorciada, professora, nascida em 17/01/1964, portadora do RG: MG3124197 SSP expedida em 16/03/2022, inscrita no CPF: 507.156.316-91, filiação João Neris de Souza e Maria da Conceição de Souza, residente e domiciliada na Rua Gilbratar, 215, Bairro Novo Glória, Belo Horizonte/MG – CEP: 30880-000, telefone (31)991788012, e.mail: lanafmcastro64@gmail.com. Dou fé. Contagem, 27 de novembro de 2024. Prot: 26.619. Emol.: 173,92. Tx fiscalização: 61,94. Recomepe: 10,44. Iss: 8,70. Total: 255,00. Código DAP/Quantidade: 8101-8:3 / 6418-8:1. Selo Eletrônico: IIR40241. Cod. Segurança: 7414.7872.2600.3005.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de Edital de Convocação, datado de 16/06/2024, para Assembleia Geral de Fundação realizada em 16/07/2024. Dou fé. Contagem, 27 de novembro de 2024. Prot: 26.620. Emol.: 156,34. Tx fiscalização: 56,10. Recomepe: 9,38. Iss: 7,82. Total: 229,64. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: IIR40245. Cod. Segurança: 5091.1247.6590.2015.

AV-3: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de Lista de Presença, de Assembleia Geral de Fundação realizada em 16/07/2024. Dou fé. Contagem, 27 de novembro de 2024. Prot: 26.621. Emol.: 156,34. Tx fiscalização: 56,10. Recomepe: 9,38. Iss: 7,82. Total: 229,64. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: IIR40256. Cod. Segurança: 0736.9419.0252.0595.

AV-4: EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LINDAURA BARBOSA, datada de 01/10/2025. O Instituto de Desenvolvimento Social Lindaura Barbosa, fundado em 16/07/2024 e inscrito sob o CNPJ nº 58.249.735/0001-33, é uma associação sem fins econômicos, constituída por prazo de duração indeterminado, com sede à R. VL-43, nº 148, Nova Contagem, Contagem/MG, CEP: 32.050-000. Tem por finalidade: I - Promover a assistência social e atividades abrangidas pela Lei Nº 8.742 - Lei Orgânica de Assistência Social, como inclusão produtiva e geração de renda, balcão de emprego e oportunidades, distribuição gratuita de benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais, iniciativa privada e pessoas físicas; orientação e apoio sócio-familiar, serviços de fortalecimento de vínculos, segurança alimentar e nutricional, hortas domésticas e comunitárias, farmácia verde e chás; atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, tendo a centralidade na família; II – Promover e executar, cursos livres, capacitação profissional, formação, qualificação, requalificação de mão de obra e formação continuada, em especial aos trabalhadores da cultura e incorporação dos jovens ao mundo do trabalho cultural; podendo atuar na promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da informação para a produção e difusão culturais; III – Promover e executar programas de inclusão digital e telecentros; IV – Promover ações de Educação Social, principalmente de populações em situação de vulnerabilidade social, utilizando-se de temas transversais com forma de conscientização e reflexão para mudanças cotidianas, entre eles: Conscientização do consumo e educação consumerista, direitos socioassistenciais, educação alimentar, desconstrução da violência urbana e políticas públicas, enfrentamento ao racismo e apoio a luta antirracista, podendo atender os diversos públicos; V – Promover, organizar e apoiar a cultura e todas as formas de manifestações e expressões culturais, dentre elas: danças, capoeira, músicas, canções, artes cênicas e circenses, pinturas, grafiteagem, artesanatos, fotografias, folclore, bibliotecas, entre outras; bem como preservar e proteger os bens materiais e imateriais, patrimônios históricos e artísticos culturais, podendo executar projetos, organizar e ministrar cursos e oficinas; seminários, conferências, simpósios, congressos, exposições, feiras, shows e eventos similares, para divulgação da cultura local, regional e nacional, utilizando-se de leis municipais, estaduais e nacional de incentivo; VI – Promover, instituir e superintender escolas de esportes, na modalidade esporte educacional e de participação; apoio ao atleta amador na diversidade das modalidades, apoio a instituições desportivas, viabilizando projetos, programas e serviços voltados para os diversos públicos, utilizando-se de práticas e manifestações esportivas, ações educativas, com objetivo de fortalecer vínculos familiares, prevenção: da violência, de doenças sexualmente transmissíveis, de uso de substâncias químicas, entre outros malefícios biopsicossociais. Podendo utilizar-se de leis de incentivo ao esporte nos níveis: municipal, estadual e federal; VII – Promover ações articuladas com objetivo de apoio a saúde, como empréstimo de equipamentos, cama hospitalar e aparelhos de deambular, realização de exercícios físicos, palestras e atividades preventivas, objetivando a melhoria da saúde e o condicionamento físico; VIII – Prestar serviços técnicos de consultoria, de assessoria, capacitação e treinamento, realização de diagnósticos e pesquisas, elaboração e implantação de planos, de programas, prestação de contas, de avaliação e monitoramentos, a órgãos públicos, sociedades privadas e organizações não governamentais e empresas; IX – Organizar e promover feiras, congressos, exposições, festas, conferências, seminários. Os associados do instituto não respondem solidários, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade. Da administração: I – Assembleia Geral, convocada por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias; II – Diretoria, composta pelo presidente – que representará a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele –, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro, com mandato de 04 anos; III – Conselho Fiscal, composto por 03 membros e seus respectivos suplentes, com mandato de 04 anos, coincidente com o mandato da Diretoria. O instituto não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas, podendo ser reembolsadas despesas a serviço do instituto. A instituição não distribuirá lucros,

bonificações, resultados, dividendos, participações ou parcela de seu patrimônio e não distribuirá entre seus sócios, diretores, conselheiros, empregados, doadores ou terceiros eventuais, lucros, resultados, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, sobras, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações ou participação de parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, auferidos mediante a exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto, a dirigentes, conselheiros, mantenedores ou associados. No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública, seu patrimônio líquido será transferido, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, atendendo aos requisitos da Lei 13019/2014 e outras no mesmo sentido. A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. A dissolução só poderá processar-se mediante voto favorável de 70% dos associados e efetivos existentes à época e em pleno gozo de seus direitos, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária para tal fim. O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. Dou fé. Contagem, 04 de fevereiro de 2026. Prot: 30.828. Emol.: 300,23. Tx fiscalização: 100,33. Recomepe: 22,65. Iss: 15,01. Total: 438,22. Código DAP/Quantidade: 6701-7:1 / 8101-8:10 / 6412-1:1. Selo Eletronico: JUP79500. Cod. Segurança: 1830.0519.5313.9166.

AV-5: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de Ata de Assembleia Geral Extraordinária, CNPJ nº 58.249.735/0001-33, realizada aos 01/10/2025, que deliberou sobre as seguintes pautas: 1) Alteração da denominação da associação que, neste ato, passa a ser **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LINDAURA BARBOSA**. 2) Renúncia de Eujásio Barbosa ao cargo de presidente, Werhmacht Geraldo dos Santos ao cargo de diretor executivo e Isabel de Oliveira Santos Eustáquio ao cargo de conselheira fiscal. 3) Alteração do estatuto social, sendo as modificações aprovadas por unanimidade. 4) Eleição e posse de cargos vagos para o período de **02/10/2025 à 01/10/2029**, ficando remanejados da seguinte forma: **Diretoria:** presidente: Isabel de Oliveira Santos Eustáquio; brasileira, costureira, casado em regime de comunhão parcial, inscrita no CPF: 954.965.646-20, portador do documento identificação RG: MG-9.324.434, órgão expedidor: SSP/MG, residente à Avenida VL27, número 780, Bairro Nova Contagem, Contagem/MG, Tel. (31) 991180729, Filiação: Clemente José dos Santos e Luiza Leal de Oliveira, E-mail: belmodas45@gmail.com; secretário executivo: Eujásio Barbosa, brasileiro, solteiro, assistente social, filho de Antenor Barbosa e Lindaura Barbosa, nascido em 26/07/1970, inscrito no CPF: 954.808.706-53, portador do documento de identificação: MG-5.379.884, Órgão Expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada na Rua VL – 43, nº. 148, Bairro Nova Contagem, CEP 32050-000, Contagem, Minas Gerais, Tel. (31) 994102074, e-mail: eujasiobarbosa@gmail.com; **Conselho Fiscal:** 1) Renan Nonato Vieira de Sousa, brasileiro, casado, motorista, nascido em 22/12/1990, portador do RG: 16.945.758 expedida 16/03/2023, inscrito no CPF: 098.383.436-92, filiação Deusdet Vieira de Souza e Valdivia Barbosa de Souza, residente e domiciliado na R. São José, nº 18, bairro Nova Contagem/MG, telefone (31)975168994, e-mail: renanrenascido@gmail.com; 2) Wermacht Geraldo dos Santos, brasileiro, divorciado, ajudante de produção, nascido em 21/04/1961, portador da carteira de identidade nº MG.449.656 SSP expedida em 26/08/2019, inscrito no CPF sob o nº 824.484.1 86-91, filiação José dos Santos e Cecília Pereira dos Santos, residente e domiciliado na Rua Rio Comprido Nº 578, Bairro Novo Riacho, Contagem/MG. CEP 32.265-450, telefone (31)995218218, e-mail: marquinhosantos@gmail.com. 3) Eliane Monteiro de Castro, brasileira, casada, divorciada, professora, nascida em 17/01/1964, portadora do RG: MG3124197 SSP expedida em 16/03/2022, inscrita no CPF: 507.156.316-91, filiação João Neris de Souza e Maria da Conceição de Souza, residente e domiciliada na Rua Gilbratar, 215, Bairro Novo Glória, Belo Horizonte/MG – CEP: 30880-000, telefone (31)991788012, e-mail: lanafmcastro64@gmail.com. Dou fé. Contagem, 04 de fevereiro de 2026. Prot: 30.829. Emol.: 233,73. Tx fiscalização: 77,86. Recomepe: 17,61. Iss: 11,69. Total: 340,89. Código DAP/Quantidade: 6701-7:1 / 8101-8:3 / 6418-8:1. Selo Eletronico: JUP79512. Cod. Segurança: 0353.9626.9190.5780.

AV-6: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de Edital de Convocação, datado de 01/09/2025, para Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/10/2025. Dou fé. Contagem, 04 de fevereiro de 2026. Prot: 30.830. Emol.: 214,73. Tx fiscalização: 71,44. Recomepe: 16,17. Iss: 10,74. Total: 313,08. Código DAP/Quantidade: 6701-7:1 / 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletronico: JUP79517. Cod. Segurança: 8042.3342.0837.5402

AV-7: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de Lista de Presença, de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/10/2025. Dou fé. Contagem, 04 de fevereiro de 2026. Prot: 30.831. Emol.: 224,23. Tx fiscalização: 74,65. Recomepe: 16,89. Iss: 11,21. Total: 326,98. Código DAP/Quantidade: 6701-7:1 / 8101-8:2 / 6101-0:1 Selo Eletronico: JUP79520. Cod. Segurança: 2629.9903.5439.2498.

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 04 de fevereiro de 2026. Eu, Thamara Ferreira Caires Alvim, Escrevente Autorizada, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.

Thamara Ferreira Caires Alvim
p/ oficial

